CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2001

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / MG".

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, concede o Título de **Cidadão Honorário** deste Município ao Sr. **Vicente Martins Farias**, Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO:
Reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Paraisense, principalmente em Águas Claras e, mormente na recuperação de cidadania à centenas de pessoas enveredadas por caminhos tortuosos e sem perspectiva de uma vida saudável.

Santana do Paraíso, 23 de agosto de 2.001

Varley Cândido de Assis
Vice-Presidente

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Resolução nº 105/2001.

Santana do Paraíso-MG., 14 de setembro de 2.001.

JOSÉ CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 10/09/2001
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 10/09/2001
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 10/09/2001
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA